PORTARIA Nº 2.098/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. N°
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	SEMUS	50%	24/09/2025	61502/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30%	1°/10/2025	52780/2025
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	PROF PEB D	SEME	50%	02/10/2025	55050/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



